



MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CHAMADA PÚBLICA N° 04/2018

**\_ SEGUNDA ERRATA \_**

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, expediu o edital de Chamada Pública nº 04/2018, que objetiva a seleção e possível contratação de profissionais para realização de **Consultas, Atendimentos, Acompanhamentos individuais e/ou grupos em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências** constantes na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS”.

Considerando a solicitação da Fundação Municipal de Saúde, constante dos autos, é necessário alterações nas **alíneas “e”, “g” e “i” do item 5.2.1 Documentação para qualificação técnica e oferta de serviços** e inclusão da alínea **“j”**, onde passam ter a seguinte redação:

**Onde se lê:**

(...)

**5.2.1 Documentação para qualificação técnica e oferta de serviços**

(...)

e) *Certificado de registro da entidade no respectivo órgão de classe, atualizado;*

(...)

g) *Registro ou inscrição na entidade profissional competente;*

(...)

i) *Certificado de Especialidade Médica devidamente reconhecido pela respectiva entidade de classe, RG e CPF do responsável técnico pelo serviço a ser contratado.*

(...)

**Leia-se:**

(...)

**5.2.1 Documentação para qualificação técnica e oferta de serviços**

(...)

e) *Certificado de registro da entidade no respectivo órgão de classe, atualizado (apenas nos casos de existência da Entidade profissional competente);*

(...)

g) *Registro ou inscrição na entidade profissional competente (apenas nos casos de existência da Entidade profissional competente);*

(...)

i) *Certificado **profissional** devidamente reconhecido pela respectiva entidade de classe, RG e CPF do responsável técnico pelo serviço a ser contratado (apenas nos casos de existência da Entidade profissional competente).*

(...)

**Inclui-se alínea “j” no item 5.2.1 Documentação para qualificação técnica e oferta de serviços:**

(...)

**j) *Certificados de Cursos realizados e/ou Documento comprobatório de experiência na área do objeto pretendido emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.***

(...)

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 25 de junho de 2018.

\_\_\_\_\_  
Daisson José Trevisol  
Diretor-Presidente